



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA MULHER AO PROJETO DE LEI Nº 2.099, DE 2020**

Institui o auxílio permanente à mulher provedora de família monoparental, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, e dá outras providências.

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2.099, de 2020, o seguinte § 8º:

"Art. 1º

.....
§ 8º O valor do benefício previsto no caput deste artigo será reajustado, anualmente, na mesma data do reajuste do salário mínimo, pro rata, de acordo com a data de promulgação desta Lei ou do último reajustamento, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE."

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2021.

Deputada **ELCIONE BARBALHO**
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210627296600>



* C D 2 1 0 6 2 7 2 9 6 6 0 0 *